

**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS**

16 de julho de 2021



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021

Júri: Chefe de Divisão,
Prof.º Ângelo Manuel
Carvalho Santos, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de apreciação de candidaturas

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Ângelo Manuel Carvalho Santos, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de catorze de maio, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Prof.º Ângelo Manuel Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 10707/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 111 de 09 de junho de 2021.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Ana Raquel Midões Fernandes Montezinho

Célia Margarida Marques da Silva

Diana Filipa Gonçalves Simão

Mari Lúcia da Costa Simões Figueira

Maria João de Pinho Moreira

Candidatos Excluídos:

Magda Luísa Pires Silva – a), b) e c)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) remeteu a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202106/0202;
- b) O(A) candidato(a) não é detentor(a) de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do ponto 5 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202106/0202;
- c) O(A) candidato(a) declara não reunir os requisitos previstos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, nos termos do ponto 11.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202106/0202.

Paços do Município de Anadia, 16 de julho de 2021

O JÚRI:

Prof.º Ângelo Manuel Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

